



ATA DA 871ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2024/2026

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco na Unidade São Miguel Paulista, situada na Avenida Afonso Lopes de Baião, 1976, Vila Carolina, realizada de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência da Senhora Primeira Subdefensora Pública-Geral, Bruna Simões. Presentes os/as Conselheiros/as Allan Ramalho Ferreira, Carolina Rangel Nogueira, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi, João Felipe Belém de Gouvea Reis, Leonardo Nascimento de Paula, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, a Defensora Assistente da terceira Subdefensoria Pública-Geral Patricia Maria Liz de Oliveira, o Corregedor-Geral Roque Jerônimo Andrade, a Representante da APADEP Jordana de Matos Nunes Rolim, e remotamente o/a Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan e a Ouvidora-Geral Camila Marques Barroso. Ausente o/a Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef. A Presidência iniciou a sessão ordinária às 10h12, agradecendo o comparecimento do Capitão da Polícia Militar, Joel de Jesus Junior, Subcomandante do 29ª Batalhão, da Doutora Isabela D'Andréa representante do Instituto Alana, do senhor Luiz Nickel, articulador Comunitário e Urbanista, da Doutora Dinora Sanches Bonilha representante da Casa de Isabel, do professor Emilio Tadachi Shima representante do Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Cruzeiro do Sul, do professor Wellington Ferreira de Amorim, coordenador do curso de Direito da Universidade Cruzeiro do Sul, e do Doutor Jean da Silva Almeida, Diretor Jurídico da Subprefeitura de São Miguel Paulista (Áudio 1 do 00:00:30 ao 00:01:43). Após a Presidência informou que não havia atas para aprovação (Áudio 1 do 00:01:51 ao 00:02:00). Ato contínuo comunicou a saída da oficiala Renata Garcia da Secretaria do Conselho Superior e o início do oficial Michel Mendes (Áudio 1 do 00:02:04 ao 00:02:57). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio 1 do 00:03:00 ao 00:09:16). Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. A seguir, a Presidência franqueou a palavra aos/às presentes, inscritos/as na seguinte ordem:

Entidade / Sociedade Civil / membro/a interno	Nome	Forma de participação
Representante da Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel Paulista	Evandro Colasso Ferreira	Presencial (Unidade São Miguel Paulista)
Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado	Cristina Pereira de Oliveira	Presencial (Unidade São Miguel Paulista)
Defensor Público Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista	Marco Christiano Chibebe Waller	Presencial (Unidade São Miguel Paulista)
Promotora legal popular do Centro de Auxílio à Mulher	Jandayra Alves Santos	Presencial (Unidade São Miguel Paulista)
Agente de Defensoria da Unidade São Miguel Paulista	Edilaine Gusmão de Lima	Presencial (Unidade São Miguel Paulista)
Defensor Público da Unidade de São Miguel Paulista - Coordenador Regional da Edepe e do CAM	Anderson Almeida da Silva	Presencial (Unidade São Miguel Paulista)
Advogada Coordenadora da Casa de Isabel	Dinora Sanches Bonilha	Presencial (Unidade São Miguel Paulista)
Representante do Centro de Defesa e Convivência da Mulher Viviane dos Santos	Isabelle Carvalho Esteves (não compareceu e no momento da fala, entrou Livia Oggioni, que informou ao vivo que ia substituí-la)	Síncrona

(Áudio 1 do 00:09:18 ao 00:47:31). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes (Áudio 1 do 00:47:35 ao 00:48:35). Consigna-se que houve pausa na sessão para troca do link das 11h às 11h31. Em seguida, franqueou a palavra aos/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio 2 do 00:00:14 ao 01:05:46). Consigna-se que o Conselheiro Raphael Camarão Trevizan se ausentou da sessão. Em seguida, não havendo

mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº [2025/0006645](#) (Excetuoado à pauta)**. Interessado/a: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento de Defensores/as Públicos/as para proferir palestra no II Curso de Preparação à Carreira de Defensor/a Público/a do IX Concurso - turma 3, a ser realizado no período de 10 a 21/03/2025. Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan. O Conselheiro João Felipe Belem de Gouvea Reis promoveu a leitura do voto da relatoria. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, retificar o voto da 870ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, a fim de deferir o afastamento dos Defensores/as Públicos/as Priscila Domiciano da Silva no dia 11 de março de 2025; Bruna Gonçalves da Silva Loureiro, Bruno Martinelli Scignoli e Leonardo Nascimento de Paula, no dia 12 de março de 2025; Fernanda Capitano Macagnani Soldi, Erik Saddi Arnesen e Tatiana Semensato de Lima Costa, no dia 13 de março de 2025; Rafael Alvarez Moreno e Sabrina Nasser de Carvalho, no dia 14 de março de 2025; Marília da Silva Macedo e Priscila Aparecida Lamana Diniz no dia 17 de março de 2025. Impedidos/as os/as Conselheiros/as Allan Ramalho Ferreira, Fernanda Capitano Macagnani Soldi e Leonardo Nascimento de Paula (Áudio 2 do 01:05:55 ao 01:07:57). **SEI nº [2025/0007290](#) (Excetuoado à pauta)**. Interessado/a: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário de Acesso à Justiça na Perspectiva de Gênero e Raça", a ser realizado no dia 20 de março de 2025. Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos Defensores/as Públicos/as Andrea da Silva Lima, Bruno Martinelli Scignoli, Joao Ricardo Meira Amaral, Laura Naves Filisbino, Marília da Silva Macedo, Rafael Galati Sabio e dos/as Servidores/as Públicos/as Daniel Henrique de Jesus dos Santos, Danielle Almeida da Silva, Diego Gonçalves de Oliveira, Maria Hilda Martins Damasceno, Marisa Sandra Luccas, Silvia Helena dos Santos Claro e Valeria Pereira Medeiros, no dia 20 de março de 2025, bem como do Servidor Público Leandro Pereira Castilho nos dias 20 e 21 de março de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira (Áudio 2 do 01:07:58 ao 01:10:38). **SEI nº [2024/0006196](#)**. Interessado/a: Raquel Hosana de Souza. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 25 de março a 29 de novembro de 2024. Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan. O Conselheiro João Felipe Belem de Gouvea Reis promoveu a leitura do voto da relatoria. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório final apresentado pela interessada, de acordo com o artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321/15 (Áudio 2 do 01:10:46 ao 01:12:13). **SEI nº [2024/0020140](#)**. Interessado/a: Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2024. Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, ratificar o afastamento do interessado, estendendo-se a autorização para os dias 16 e 17 de janeiro de 2025, 13 e 14 de fevereiro de 2025, 20 e 21 de março de 2025, e 10 e 11 de abril de 2025, ressaltando o afastamento retroativo relativo aos dias 16 e 17 de janeiro de 2025, 13 e 14 de fevereiro de 2025, já gozados pelo interessado (Áudio 2 do 01:12:16 ao 01:13:47). Consigna-se que houve pausa da sessão para almoço das 12h45 às 15h24, retornando com a substituição da Representante da APADEP pelo Defensor Público Luiz Felipe Vanzella Rufino, e sendo retomada a sessão com a discussão do processo: **SEI nº [2025/0007675](#) (Excetuoado à pauta)**. Interessado/a: Sabrina Nasser de Carvalho. Assunto: Pedido de afastamento para participação como membra titular da banca examinadora para o concurso público de professor/a de Direito Processual Civil Individual e Coletivo da Universidade Federal de São Paulo, a ser realizado no período de 05 a 09 de maio de 2025. Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan. O Conselheiro Allan Ramalho Ferreira promoveu a leitura do voto "ad hoc" da relatoria. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto "ad hoc" do Conselheiro Allan Ramalho Ferreira, deferir o pedido de afastamento da interessada, no período de 05 à 09 de maio de 2025 (Áudio 3 do 00:37:40 ao 00:40:21). **SEI nº [2023/0019675](#)**. Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos (APADEP). Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a licença compensatória por acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado. Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, posteriormente a diligência da Primeira Subdefensoria Pública-Geral, instituir a licença compensatória por acervo processual, a ser estabelecida após a conclusão dos trabalhos da Comissão formada nesta data, que será composta pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral e dois Conselheiros/as, a saber, Leonardo Nascimento de Paula e Fernanda Capitano Macagnani Soldi, com a participação da Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos (APADEP) na qualidade de observadora. DELIBEROU, ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, que a Comissão terá

duração de dois meses, prorrogáveis por igual período, devendo apresentar relatório conclusivo dos trabalhos ao final. Por fim, DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, que a implementação da licença compensatória ocorrerá somente após a conclusão dos trabalhos da Comissão e publicação da Deliberação correspondente, que estabelecerá os parâmetros para sua concessão, ficando vedado o pagamento retroativo (Áudio 3 do 00:40:25 ao 00:41:18). Registra-se que a sessão foi encerrada às 15h29, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, quais sejam, SEI nº [2021/0001308](#); SEI nº [2021/0001309](#); SEI nº [2021/0001505](#); SEI nº [2021/0001685](#); SEI nº [2021/0001959](#); SEI nº [2021/0001960](#); SEI nº [2021/0001964](#); SEI nº [2021/0001965](#); SEI nº [2021/0001966](#); SEI nº [2021/0001967](#); SEI nº [2021/0001969](#); SEI nº [2021/0001976](#); SEI nº [2021/0001985](#); SEI nº [2021/0001989](#); SEI nº [2021/0001990](#); SEI nº [2021/0001995](#); SEI nº [2021/0002004](#); SEI nº [2021/0002010](#); SEI nº [2021/0002015](#); SEI nº [2021/0002016](#); SEI nº [2021/0002017](#); SEI nº [2021/0002019](#); SEI nº [2021/0002020](#); SEI nº [2021/0002021](#); SEI nº [2021/0002024](#); SEI nº [2021/0002026](#); SEI nº [2021/0002031](#); SEI nº [2021/0002033](#); SEI nº [2021/0002034](#); SEI nº [2021/0002035](#); SEI nº [2021/0002037](#); SEI nº [2021/0002048](#); SEI nº [2021/0002050](#); SEI nº [2021/0002053](#); SEI nº [2021/0002066](#); SEI nº [2021/0002067](#); SEI nº [2021/0002070](#); SEI nº [2021/0002072](#); SEI nº [2021/0002073](#); SEI nº [2021/0002074](#); SEI nº [2021/0002076](#); SEI nº [2021/0002080](#); SEI nº [2021/0002083](#); SEI nº [2021/0002084](#); SEI nº [2021/0002085](#); SEI nº [2021/0002086](#); SEI nº [2021/0002087](#); SEI nº [2021/0002088](#); SEI nº [2021/0002089](#); SEI nº [2021/0002090](#); SEI nº [2021/0002091](#); SEI nº [2021/0002094](#); SEI nº [2021/0002113](#); SEI nº [2021/0002117](#); SEI nº [2021/0002119](#); SEI nº [2021/0002120](#); SEI nº [2022/0003080](#); SEI nº [2022/0003981](#); SEI nº [2022/0004251](#); SEI nº [2022/0005699](#); SEI nº [2022/0006871](#); SEI nº [2022/0007332](#); SEI nº [2022/0008447](#); SEI nº [2022/0013945](#); SEI nº [2022/0015719](#); SEI nº [2022/0016713](#); SEI nº [2022/0017483](#); SEI nº [2022/0018887](#); SEI nº [2022/0021379](#); SEI nº [2023/0000118](#); SEI nº [2023/0000206](#); SEI nº [2023/0000952](#); SEI nº [2023/0001962](#); SEI nº [2023/0001974](#); SEI nº [2023/0006815](#); SEI nº [2023/0012752](#); SEI nº [2023/0013625](#); SEI nº [2023/0014260](#); SEI nº [2023/0015241](#); SEI nº [2023/0019219](#); SEI nº [2023/0021352](#); SEI nº [2024/0000986](#); SEI nº [2024/0005197](#); SEI nº [2024/0006698](#); SEI nº [2024/0007308](#); SEI nº [2024/0009402](#); SEI nº [2024/0010093](#); SEI nº [2024/0010716](#); SEI nº [2024/0010857](#); SEI nº [2024/0013137](#); SEI nº [2024/0014882](#); SEI nº [2024/0018241](#); SEI nº [2024/0018614](#); SEI nº [2024/0020113](#); SEI nº [2024/0021147](#); SEI nº [2024/0022464](#); SEI nº [2024/0022982](#); SEI nº [2024/0023464](#); SEI nº [2024/0024097](#); SEI nº [2024/0024437](#); SEI nº [2024/0026852](#); SEI nº [2024/0026951](#); SEI nº [2024/0027141](#); SEI nº [2024/0027143](#); SEI nº [2024/0027145](#); SEI nº [2024/0027156](#); SEI nº [2024/0027928](#); SEI nº [2024/0028978](#); SEI nº [2024/0031314](#); SEI nº [2024/0033082](#); SEI nº [2024/0033659](#); SEI nº [2024/0033660](#); SEI nº [2024/0034568](#); SEI nº [2025/0002351](#); SEI nº [2025/0002473](#); SEI nº [2025/0002699](#); SEI nº [2025/0003764](#); SEI nº [2025/0004429](#); SEI nº [2025/0004467](#); SEI nº [2025/0004690](#); SEI nº [2025/0004914](#); SEI nº [2025/0005571](#); SEI nº [2025/0006927](#) (Áudio 3 do 00:41:20 ao 00:41:24).

Eu, Bruna Leticia Monteiro dos Santos, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2025.

<p>Bruna Simões Primeira Subdefensoria Pública-Geral</p> <p>João Felipe Belém de Gouvea Reis 2ª Subdefensoria Pública-Geral</p> <p>Allan Ramalho Ferreira Conselheiro</p> <p>Fabio Jacyntho Sorge Conselheiro</p> <p>Luiz Eduardo de Toledo Coelho Conselheiro</p> <p>Raphael Camarão Trevizan Conselheiro</p> <p>Luiz Felipe Vanzella Rufino Representante da APADEP</p>	<p>Roque Jeronimo Andrade Corregedoria-Geral</p> <p>Patricia Maria Liz de Oliveira Defensora Assistente da 3ª Subdefensoria Pública-Geral</p> <p>Carolina Rangel Nogueira Conselheira</p> <p>Fernanda Capitanio Macagnani Soldi Conselheira</p> <p>Leonardo Nascimento de Paula Conselheiro</p> <p>Jordana de Matos Nunes Rolim Representante da APADEP</p> <p>Camila Marques Barroso Ouvidora-Geral</p>
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Belem De Gouvea Reis, Defensor Público Conselheiro**, em 24/04/2025, às 15:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Liz De Oliveira, Defensor Público Assessor**, em 24/04/2025, às 20:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Jeronimo Andrade, Defensor Público Conselheiro**, em 30/04/2025, às 17:41, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Surrailly Fernandes Youssef, Defensora Pública**, em 14/05/2025, às 18:50, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Jacyntho Sorge, Defensor Público**, em 15/05/2025, às 09:33, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 04/06/2025, às 11:54, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 17/06/2025, às 16:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana De Matos Nunes Rolim, Defensor Público Representante da Apadep**, em 23/06/2025, às 18:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 27/06/2025, às 15:36, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Simoes, Primeira Subdefensora Pública-Geral**, em 01/07/2025, às 17:24, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1314452** e o código CRC **6F4626F5**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br